



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13040001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 25º da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, como MP Nº 1.167, de 31 de abril de 2023, que prorroga a possibilidade de uso desta Lei e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, sob o nº CNPJ: 27.073.834/0001-83, valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a 10 inscrições no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do PAGAMENTO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO “MEU MELHOR MANDATO”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE ABRIL, PELO CONSULTOR EMERSON SARAIVA, PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 14 de abril de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR

Presidente da Câmara de Apodi